
	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>		
Versão 01/2022	Data de Emissão 11/02/2022	Macroprocesso Gestão de bens e serviços	
Processo Georreferenciar bem imóvel			

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O georreferenciamento de bens imóveis visa obter informações complementares do imóvel, além de confirmar as informações obtidas na avaliação do imóvel. Além da identificação de características do imóvel *in loco*, é realizado o levantamento topográfico georreferenciado, cujos dados são processados para proceder à elaboração das peças técnicas (LT, MD e RT).

Objetivo

- Obter novas informações sobre o imóvel;
- Confirmar dados obtidos durante a avaliação do imóvel;
- Realizar levantamento topográfico georreferenciado;
- Desenhar planta baixa do imóvel (LT);
- Elaborar memorial descritivo (MD);
- Gerar Relatório Final (RT) do Georreferenciamento.

Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Coordenador de Atividades de Engenharia	SEA/DGPA/COENG - Coordenadoria de Atividades de Engenharia	(48) 3665-1781	coeng@sea.sc.gov.br

Interessados

- COENG;
- DGPA;
- Órgãos que afetam o imóvel.

Atores envolvidos

- Agrimensores da COENG;
- Engenheiros da COENG;
- Coordenadoria da COENG.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Autocad;
- Planilhas Google Sheets;
- Equipamento para Levantamento Topográfico Georreferenciado;
- Software de Processamento/Ajustamento de Dados;
- Google Drive;
- SIGEP;
- SGPE.

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
492	Gestão de Bem Imóvel	146	Parecer Técnico sobre Gestão de Bem Imóvel	Público

Legislação, normativas e outras referências

IN 9 - Instrução Normativa sobre levantamento cadastral para Registro Público em Santa Catarina;

ABNT NBR 13.133 – Execução de Levantamento Topográfico;

ABNT NBR 14. 166 – Rede de Referência Cadastral Municipal – Procedimento.

ABNT NBR 14.645 – Elaboração do “como construído” (as built) para edificações. Parte 1: Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área de até 25000 m2, para fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento.

Indicadores de performance

- Percentual de imóveis avaliados e georreferenciados - indicador mensal, pontuado combinado a avaliação. Em resumo 50% é investigação inicial e os outros 50% quando finalizado a avaliação e o georreferenciamento.

Definições

- LT - Perímetro do imóvel;
- MD - Memorial descritivo;
- RT - Relatório Final;
- SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- SIGEP - Sistema de Gestão Patrimonial do Estado de Santa Catarina;
- SEA - Secretaria de Estado da Administração;
- DGPA - Diretoria de Gestão Patrimonial;
- COENG - Coordenadoria de Atividades de Engenharia.

2. DIAGRAMA DO PROCES

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link

<https://cawemo.com/share/80dfff5-2e50-4a16-ae76-619182d1859f>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SEA/DGPA/COENG – Coordenadoria de Atividades de Engenharia

3.1 Analisar compilado das informações da Avaliação

Analisar as informações contidas na etapa de avaliação do imóvel, especialmente:

- a) Laudo de Avaliação / Parecer Técnico;
- b) Na matrícula ou transcrição do imóvel;
- c) Localização do imóvel via Google Earth/Maps;
- d) Relatório Conclusivo.

3.2 Identificar características do imóvel

Com base na identificação do imóvel é possível definir algumas características importantes, como:

- a) Tamanho da área;
- b) Se é imóvel rural ou urbano;
- c) Tipo de uso / ocupação (desocupado, invadido, escola, posto de saúde, etc)
- d) Se possui benfeitoria;
- e) Distância do imóvel com relação a SEA (sede de trabalho);
- f) Grau de dificuldade para o levantamento topográfico (vegetação densa, falta de delimitação física ou existência de muros, cercas, faixas de domínio, rios, etc).

3.3 Avaliar tempo de deslocamento e tempo de trabalho

De acordo com as características do imóvel fazer uma estimativa de:

- a) Necessidade de solicitação de diárias para deslocamento até o imóvel;
- b) Quantos dias para execução do levantamento topográfico georreferenciado (incluindo a viagem);
- c) Quantos técnicos devem compor a equipe de campo.

3.4 Realizar vistoria in loco

Visita ao imóvel realizada antes do levantamento topográfico, para que sejam confirmadas as informações sobre o imóvel e as estimativas do planejamento de trabalho, além disso, nesse

momento são coletadas informações in loco (confrontantes, prefeitura, etc.). Porém, devido ao tempo disponível para execução das atividades, nem sempre é possível realizar essa visita prévia.

3.5 Realizar levantamento topográfico

Deslocamento até o imóvel para a execução do rastreamento de pontos de apoio topográfico e levantamento cadastral georreferenciado do Imóvel.

Consiste na execução do Georreferenciamento a campo:

- a) Confirmação das informações obtidas na etapa de identificação e caracterização do imóvel;
- b) Implantação e rastreamento dos pontos de apoio topográfico;
- c) Levantamento topográfico cadastral georreferenciado do imóvel.

3.6 Descarregar dados dos equipamentos

3.7 Realizar processamento dos dados dos pontos de apoio topográfico

Realizar o processamento dos dados dos pontos de apoio topográfico via PPP/RBMC através de software específico.

3.8 Ajustar os dados do levantamento em software

Ajustamento dos pontos coletados a campo em software específico.

3.9 Exportar para edição

3.10 Importar os pontos no software AutoCAD

3.11 Fazer a edição da Planta (LT)

A fim de definir o perímetro do imóvel (LT), levantamento topográfico/planta (fechamento da poligonal / perímetro do imóvel);

3.12 Elaborar memorial descritivo do Perímetro (MD)

3.13 Elaborar Monografia dos Pontos de Apoio Topográficos

3.14 Elaborar Relatório Final (RT)

O relatório deverá conter:

- a) Monografia dos pontos de apoio topográfico;
- b) Informações pertinentes à situação do imóvel;

- c) Definição de perímetro e recomendações;
- d) LT e MD.

3.15 Inserir documentos na pasta de trabalho

3.16 Interagir com engenheiro responsável da avaliação

O agrimensor deverá entrar em contato com o engenheiro responsável pela avaliação para ratificar ou retificar o relatório conclusivo.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C544VXT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM WISBECK (CPF: 030.XXX.409-XX) em 13/03/2022 às 19:47:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2019 - 18:00:24 e válido até 05/08/2119 - 18:00:24.

(Assinatura do sistema)



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 05/04/2022 às 13:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDM1MjJfMzU5NV8yMDIyX0M1NDRWVFQ2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00003522/2022** e o código **C544VXT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.